

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS
PROJETO DE LEI Nº 021/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Publicado em 23/07/2024
<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 021/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$39.680,94 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Mormaço, crédito adicional especial no valor de R\$39.680,94 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme dotação abaixo identificada:

08.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Cultura

08.03.13.392 – Cultura – Difusão Cultural

08.03.13.392.00039 – Cultura

08.03.13.392.00039.2051 – Manutenção de Atividades Culturais

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

33.90.30.00.0000 -719 – Material de Consumo R\$23.180,94

33.90.39.00.0000 – 719 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$16.500,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,

EM 07 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº021-2024 Abertura de Crédito PNAB

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.